

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que a licitação supramencionada, tendo como objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição gradual de poste de concreto, para atender as necessidades do Município de Arez/RN, foi considerada **FRACASSADA**, face a inabilitação das licitantes participantes do referido processo.

Arez/RN, 09 de março de 2023.

FRANCIMÁRIO BARBOSA

Pregoeiro Municipal